

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pela Sra. **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, Prefeita Constitucional, inscrita no CPF sob o nº 007.455.564-26, residente e domiciliado na Avenida Doutor Fernandes, nº 347, Centro, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

**CONTRATADA: MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA LOPES CARDOSO**, brasileira, com RG nº 002.281.402 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 059.750.964-64, residente e domiciliada na Rua Olcinio Vieira da Costa, nº- 232, Ivan Bezerra, Parelhas/RN.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0035, de 24 de janeiro 2025, da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 019, de 24 de janeiro 2025, da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, para atender as demandas do Programa Criança Feliz, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que a interrupção da função executada por este profissional contratado temporariamente, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**RESOLVEM:**

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº 027/2023, pactuado em **02 de agosto de 2023**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, até **02 de agosto de 2025**, o Contrato por Tempo Determinado nº 027/2023, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA**  
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA LOPES CARDOSO**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. --- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

2. --- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**6307884E

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>